



DECRETO Nº 1.939 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.551.109,27 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

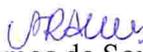
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 5.551.109,27 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2019.

Saquarema, 07 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.939 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo II				5.551.109,27	
225	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.00.00.00	2000		5.551.109,27
TOTAL:				5.551.109,27	5.551.109,27

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO				
FONTE 2000 e 2002				
Receita 2018	Previsão Inicial	Arrecadado até 10/2018	Arrecadado em 11 e 12/2018 (A)	Arrecadado no ano (B)
FUNDEB	48.891.044,73	42.597.989,53	10.063.937,93	52.661.927,46
TOTAL:	48.891.044,73	42.597.989,53	10.063.937,93	52.661.927,46

Receita 2019	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 10/2019	Tendência de arrecadação 11 e 12/2019	Tendência de arrecadação no ano
FUNDEB	47.388.749,10	43.883.649,22	9.056.209,15	52.939.858,37
TOTAL:	47.388.749,10	43.883.649,22	9.056.209,15	52.939.858,37

Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)	10.063.937,93
	52.661.927,46
Taxa de Incremento (%) =	19,11%

Tendência de Excesso = 5.551.109,27

(C) X Taxa de Incremento + arrecadado até 10/2019	9.056.209,15
	43.883.649,22
Total:	52.939.858,37



DECRETO Nº 1.939 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
2000 - FUNDEB 60%	29.193.209,10	32.610.952,76	3.417.743,66	3.417.743,66
2002 - FUNDEB 40%	18.195.540,00	20.328.905,61	2.133.365,61	2.133.365,61
Total:	47.388.749,10	52.939.858,37	5.551.109,27	5.551.109,27

Saquarema, 07 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita